

APROVADO EM  
1<sup>a</sup> VOTAÇÃO  
Presidente



APROVADO EM  
2<sup>a</sup> VOTAÇÃO  
Dra. Mante

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI  
ADM 2021/2022

PROJETO DE LEI N° 010/2021 .

***“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
ACADEMIA AO AR LIVRE, SITUADA  
NO SETOR PORTAL DA SERRA,  
MUNICÍPIO DE GUARAI –TO, QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.***

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte LEI:***

Art. 1º Fica denominada a Academia ao Ar livre localizada no Setor Portal da Serra, nesta cidade de Guaraí – TO, de Academia ao ar livre ANTONIO PEREIRA ALCÂNTARA”.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará Placa de Identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

Maria Rita Lopes de Sousa  
Vereadora (DEM)



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI  
ADM 2021/2022

**PROJETO DE LEI N° . 010/21**

Nos termos do Art. 98, XIV da Lei Orgânica Municipal e do Art. Art. 23., XIV do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelencia a fim de que seja submetido para deliberação e apreciação dos nobres vereadores o PROJETO DE LEI que: **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE**, localizada no Setor Portal da Serra, neste Município de Guaraí -TO.

**JUSTIFICATIVA**

A Denominação se justifica para prestar homenagem ao saudoso ex-vereador Pedro Pereira de Alcantara, grande figura política que atuou no munipio na década de 70.

Natural de Tocantinopolis, que escolheu Guaraí como a cidade para viver e criar sua família. Residiu por muito tempo na Zona Rural região da Beira do Rio, conhecido naquela época, por região das areias.

Candidatou-se a vereador quando o município era Tupirama. Na sua atuação como vereador, participou ativamente da luta pela transferência da sede de Tupirama para o povoado "Guará", ao lado do Osvaldo Dantas de Sá, Prefeito da época, conseguindo a transferência através da Lei Estadual 1 177, de 5 de novembro de 1968.

Pedro Pereira de Alcântara fez parte da primeira legislatura de Guaraí, tendo Osvaldo Dantas de Sá o primeiro prefeito de Guaraí e atuou na defesa dos moradores da zona rural, participou da abertura da estrada que dá acesso à Beira do Rio, hoje TO 431.

Mudou para a zona urbana, atuou como comerciante no ramo de mercearia, sendo seu comercio instalado nas proximidade da Transbaziliana.



**ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ  
ADM 2021/2022**

Faleceu em 06 de agosto de 2008, com 87 anos de idade, deixando seu legado de cidadão que lutou e defendeu defesa de melhorias para o município de Guaraí – TO.

  
**Maria Rita Lopes de Sousa  
Vereadora (DEM)**